

## **INDICAÇÃO Nº 53/2025**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A ELABORAÇÃO DO PROJETO ASFÁLTICO DE SÃO PEDRO A IPORÃ DO OESTE.

### **JUSTIFICATIVA**

O Governo Federal lançou, em 26 de Abril de 2025 o PRONER – Programa Nacional de Estradas Vicinais, com o objetivo de ampliar a malha viária de estradas rurais para realizar ações de apoio às produções rurais como estratégia do desenvolvimento do Brasil, principalmente no que diz respeito ao aspecto econômico, bem como, melhorar o escoamento da safra e a infraestrutura lógica da produção, além de facilitar o deslocamento da população rural.

Dentre as propostas priorizadas pelo Governo Federal estão aquelas estradas cujo projeto básico e termo de referência encontram-se estruturados. Além de ficarmos atentos aos prazos para inscrição, proposta e busca por recursos, é importante que tenhamos em mãos os respectivos projetos de engenharia.

A ideia é que o acesso ao Município de Iporã do Oeste se dê através da conexão com Fátima, São José e São Pedro, vez que, ao que se sabe, o projeto asfáltico de São Pedro a Beato Roque já estar concluído.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que realize a contratação de empresa especializada na elaboração do projeto de engenharia para asfaltamento do trecho de São Pedro, cruzando por São José, Fátima e conectando a Iporã do Oeste, bem como, para que una esforços com este Vereador para tornar a obra realidade o mais prevê possível, através do PRONER.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de Maio de 2025.

**RENATO GLUITZ**

Vereador